

Sumário

1. OBJETIVO	2
2. ABRANGÊNCIA.....	2
3. RESPONSABILIDADES	2
4. CONCEITOS.....	2
5. PROTEÇÃO DOS DADOS	4
5.1. Gerenciamento de Riscos	4
5.2. Comunicação em caso de vazamento	5
5.3. Utilização de Acesso à Internet	5
5.4. É Vedado ao Usuário.....	6
5.5. Utilização de E-mail.	6
5.6. Utilização de Impressoras	6
5.7. Utilização de Rede.....	6
5.8. Bloqueio/Desbloqueio e cancelamento de acesso.....	6
5.9. Gerenciamento de senhas.....	6

1. OBJETIVO

Estabelecer diretrizes, para proteger, monitorar e administrar os ativos e as informações, criadas, acessadas e armazenadas dentro da empresa, incluindo a proteção e tratamento dos dados pessoais dos Clientes, Geradores, Receptores e Empregados, assegurando o direito de privacidade da personalidade da pessoa natural.

2. ABRANGÊNCIA

Aplicam-se aos usuários do escritório, cujas funções exijam acesso as informações dos dados pessoais e serviços disponibilizados pela empresa.

3. RESPONSABILIDADES

As responsabilidades para assegurar a proteção de dados, estão listadas abaixo:

Controlador: Wainer Mendes.

Encarregado (DPO - Data Protection Officer): Adivania Barbosa – Diva. Contato: WhatsApp: (31) 99516-0627 e E-mail: contato@mendeslocacoes.com.br

4. CONCEITOS

Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD: É o órgão federal responsável por fiscalizar e aplicar a LGPD, a Lei Geral da Proteção de Dados.

Aplicativo Coleta Móvel – APP SISGR: Ferramenta disponível como módulo complementar ao SISGR para alinhar a comunicação MENDES com motoristas, facilitando o controle de rotas e serviços com o APP que funciona também no modo offline, podendo ser sincronizado assim que houver acesso a conexão de internet, permitindo o envio de fotos e assinatura para a confirmação da efetivação do serviço.

No APP, os motoristas tem acesso a Razão Social e endereço do cliente.

Ativos: Todo e qualquer equipamento, Hardware, Software ou documento que agregue valor para a empresa, como por exemplo: estações de trabalho, impressoras, notebooks, monitores, teclado, Switches, Racks, sistemas operacionais, prontuários, impressos clínicos dentre outros.

Backup: Processo de copiar os dados para um dispositivo de armazenamento com o intuito de obter uma cópia de segurança.

Banco de dados: Conjunto estruturado de dados pessoais, estabelecido em um ou em vários locais, em suporte eletrônico ou físico.

Boletim de Medição: Espelho da NF com todos os serviços realizados para o cliente.

Certificado de Destinação Final de Resíduos - CDF: É um documento emitido pelo destinador, que atesta a tecnologia aplicada ao tratamento e/ou destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos. O documento é emitido através do MTR online – SINIR ou Sistema MTR Online dos órgãos ambientais que o possuem.

Cliente: Empresa ou pessoa física que compra os serviços da Mendes.

Confidencialidade: Acesso disponível somente a pessoas autorizadas.

Consentimento: Manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade determinada.

Controlador: Pessoa natural, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais. Por exemplo, se dados serão coletados ou não, processados, analisados, reutilizados e eliminados.

Finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade, transparência, segurança, prevenção, não discriminação, responsabilização e prestação de contas.

Dado pessoal: Informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável, como exemplo Nome completo, endereço, CPF. C.I e-mail.

Dados Pessoais Sensíveis: São dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural.

Disponibilidade: É a garantia de que os usuários autorizados obtenham acesso à informação e aos ativos.

Download: Processo para baixar arquivos/programas para uma máquina local.

Efetivação dos serviços no SISGR: Confirmar a execução do serviço previamente agendado, com a respectiva Ordem de Serviço, confirmando os dados do serviço.

Eliminação: Exclusão de dado ou de conjunto de dados armazenados em banco de dados, independentemente do procedimento empregado.

Empregado: Pessoa física, que realiza atividades na Mendes.

Encarregado de Proteção de Dados Pessoais: Pessoa natural, indicada pelo controlador, que atua como canal de comunicação entre o controlador e os titulares e a autoridade nacional.

A identidade e as informações de contato do encarregado deverão ser divulgadas publicamente, de forma clara e objetiva, preferencialmente no sítio eletrônico do controlado.

As atividades do encarregado consistem em:

- Aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;
- Receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;
- Orientar os empregados e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e
- Executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

Gerador: Pessoa física ou jurídica em que seus atos, processo, operação ou atividade, produza e ofereça resíduos para o transporte. Geralmente são os mesmos dados do cliente.

Informação: É um conjunto organizado de dados, que constitui uma mensagem sobre um determinado fenômeno ou evento. A informação permite resolver problemas e tomar decisões, tendo em conta que o seu uso racional é a base do conhecimento.

Integridade: Permitir que a informação não seja modificada, alterada ou destruída sem autorização.

Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD: Lei para o tratamento de dados pessoais, tanto em meios físicos quanto em plataformas digitais.

Login: Identificação dada ao funcionário para acesso aos sistemas.

Manifesto de Transporte de Resíduos – MTR: É o documento emitido pelo gerador, por meio do Sistema MTR-MG, numerado sequencialmente, que contém informações sobre o resíduo a ser encaminhado para a destinação, o gerador, o transportador e o destinador. A Mendes, necessita portar o MTR para transportar o resíduo do gerador ao receptor

Operador: Pessoa natural, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador.

Ordem de Serviço: Formulário para preenchimento do motorista, do serviço realizado ou não, recolhendo a assinatura do cliente.

Receptor: Pessoa física ou jurídica responsável pela destinação (armazenamento, recuperação, reutilização, reciclagem, tratamento, eliminação e/ou disposição) de resíduos.

Rede de computadores: Consiste em conjunto de computadores interligados entre si compartilhando recursos como, por exemplo: impressoras, dados, e-mails, dentre outros.

Relatório de impacto à proteção de dados pessoais: Documentação do controlador que contém a descrição dos processos de tratamento de dados pessoais que podem gerar riscos às liberdades civis e aos direitos fundamentais, bem como medidas, salvaguardas e mecanismos de mitigação de risco.

Servidor: Sistema centralizado que tem como objetivo prover serviço a uma rede de computadores.

Sistema de Gestão de Resíduos - SISGR: Sistema de Gerenciamento de Resíduos, sistema ERP Cloud, armazenado nos servidores da *Amazon Web Service (AWS)*, contendo os processos necessários para gestão dos processos operacionais, medição, faturamento e financeiro da Mendes. Sendo que o fluxo dos dados é realizado com controle de acesso.

Segurança da Informação: Rotina estabelecida, com objetivo de proteção dos dados, com atributos de confidencialidade, integridade, disponibilidade e autenticidade dos dados.

Titular: Pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento, por exemplo o nome da pessoa, a que se refere o CPF.

TI: Tecnologia da Informação.

Tratamento de Dados: Toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

Upload: Processo de transferência de dados de uma máquina local para um local na internet.

5. PROTEÇÃO DOS DADOS

O acesso dos dados pessoais utilizados pela empresa é controlado e limitado às necessidades de cada empregado.

Os dados pessoais de clientes, geradoras e fornecedores, possuem as medidas de segurança que protegem os dados no sistema ERP Cloud SISGR, cujo os servidores da Amazon Web Service (AWS). Sendo que o fluxo dos dados é realizado com controle de acesso.

5.1. Gerenciamento de Riscos

Com base nos processos existentes na empresa, foi identificado onde os dados pessoais eletrônicos e físicos são coletados, utilizados, armazenados e eliminados.

Os riscos são identificados, avaliados com base na probabilidade e impacto do risco, assegurando a análise e mitigação dos mesmos, com base na probabilidade e impacto de um evento adverso.

A probabilidade é a estimativa da possibilidade de ocorrer uma divulgação não planejada.

Probabilidade	Critério	Pontuação
Baixa (B)	Improvável de ocorrer. Estima-se que o evento ocorra menos uma vez a cada 10 (dez) anos.	1
Média (M)	Provável de ocorrer. Estima-se que o evento ocorra 1 (uma) a cada 5 (cinco) anos.	2
Alta (A)	Muito provável de ocorrer ou risco eminente. Estima-se que o evento ocorra 1 (uma) vez ao ano.	3

O impacto representa a dimensão de uma divulgação não planejada.

Impacto	Critério	Pontuação
Baixa (B)	Impacto interno, como exemplo, acesso não autorizado e modificação não autorizada.	1
Média (M)	Impacto interno, como exemplo, destruição ou extravio de dados pessoais.	2
Alta (A)	Impacto externo como exemplo, apropriação por terceiros, vazamento de informações ou exposição indevida	3

Efetuada a avaliação do risco, conforme critérios abaixo e definindo formas de mitigação de ocorrência:

Impacto	Probabilidade		
	Baixa (1)	Média (2)	Alta (3)
Baixa (1)	1	2	3
Média (2)	2	4	6
Alta (3)	3	6	9

5.2. Comunicação em caso de vazamento

O Controlador, efetua a comunicação em até em prazo razoável, à autoridade nacional e ao titular do dado, da ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante aos titulares. No comunicado será mencionado:

- A descrição da natureza dos dados pessoais afetados;
- As informações sobre os titulares envolvidos;
- A indicação das medidas técnicas e de segurança utilizadas para a proteção dos dados, observados os segredos comercial e industrial;
- Os riscos relacionados ao incidente;
- Os motivos da demora, no caso de a comunicação não ter sido imediata; e
- As medidas que foram ou que serão adotadas para reverter ou mitigar os efeitos do prejuízo.

As informações relevantes, serão registradas no “Relatório de Melhorias de Processos (RG-001)”, para investigação acerca do incidente, identificação das causas, planos para remediação e prevenção de novos incidentes.

5.3. Utilização de Acesso à Internet

O acesso a Internet é permitido apenas por meio da rede administrativa, links contratados ou autorizados pelo setor de T.I., não sendo permitido à utilização de modems/USB para download ou upload de dados.

Todos os usuários estão sujeitos a monitoramento dos acessos por parte da T.I. através de softwares específico e podem ser penalizados pela conduta inadequada.

5.4. É Vedado ao Usuário

Executar e/ou participar de programas de entretenimento, vídeos ou áudios não relacionados às atividades profissionais da empresa.

Divulgar na Internet informações confidenciais da empresa, de seus clientes e fornecedores.

Utilizar as marcas da empresa em redes sociais virtuais e listas de discussão.

Utilizar a Internet disponibilizada pela empresa para acesso a sites de conteúdos ilícitos.

5.5. Utilização de E-mail.

O Correio Eletrônico é destinado para uso em atividades exclusivamente relacionadas ao desempenho das atividades profissionais do usuário na empresa e está sujeito a monitoração de conteúdo de suas caixas postais.

O conteúdo das mensagens, não poderá ser discriminatório, obsceno, abusivo, constrangedor, difamatório, veiculadora de propaganda política, de boatos ou passível de denegrir a imagem da empresa, de seus clientes ou fornecedores.

O usuário é o único responsável pelo conteúdo das mensagens enviadas através de sua conta de Correio Eletrônico.

5.6. Utilização de Impressoras

O usuário deve assegurar que as impressões realizadas sejam realmente necessárias.

5.7. Utilização de Rede

Toda concessão, alteração e exclusão de acesso lógico à rede da empresa é realizada pelo setor de TI, de acordo com os acessos necessários às atividades profissionais dos usuários, realizado através de login e senha.

É proibido armazenar arquivos nas pastas locais dos computadores (Drive C:\), por não serem realizados backups, somente os arquivos gravados no servidor de arquivos (Drive Z:\) são feitas cópias periódicas de segurança.

5.8. Bloqueio/Desbloqueio e cancelamento de acesso

Os acessos dos usuários desligados, transferidos ou que tiverem alterações de cargo e função, são revogados/alterados no momento em que seu desligamento ou transferência for informado pelo setor de Pessoal ao setor de TI.

O login do usuário é cancelado imediatamente quando ocorrer seu desligamento.

5.9. Gerenciamento de senhas

No momento da liberação do login, o usuário recebe do setor de T.I. uma senha temporária, que deve ser alterada no primeiro acesso e deve ter no mínimo 6 (seis) caracteres, contendo letras, números e caracteres especiais.